PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1156, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO DE SERVIDORA EM CARGO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENECIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, nos termos do art. 3º, § 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações e atendendo o solicitado através do MEM. 177/2014/RH/SEME, protocolizado sob o nº 429321, datado de 30 de maio de 2014,

Considerando que a servidora em designação temporária (DT) Senhora **CELIA PEREIRA**, matrícula nº 072732, nomeada para prestar serviços no cargo de professor, Educação Infantil, Nível MaP-V, localizada no CMEI "Vera Lúcia Galvão", da Secretaria Municipal de Educação, deste município,em substituição a professora Adriana Fávero de Oliveira , matrícula 068365, que encontra-se em perícia médica , pelo período de **01 de março a 14 de maio de 2014**,

Considerando que a perícia médica foi prorrogada pelo período de **15 de maio a 20 de julho de 2014**.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica prorrogado o contrato de trabalho da servidora **CÉLIA PEREIRA**, matrícula 072732, no cargo de professor, Educação Infantil, Nível MaP-V, localizada no CMEI "Vera Lúcia Galvão", da Secretaria Municipal de Educação,deste município, pelo período de **15 de maio a 20 de julho de 2014**, em conformidade com a Lei nº 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2014.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 02 dias do mês de junho de 2014.

MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito